República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – e-mail: segab@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9408 ou 9407 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 352/2020 **Quissamã, 25 de novembro de 2020.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Mensagem de Veto ao Projeto de Lei n.º 072/2020 de autoria do Poder Legislativo, nos termos do § 2° do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal.

Registro que, após análise técnica, a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Fazenda manifestaram-se pelo veto integral do referido Projeto de Lei.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Ao Senhor
LUCIANO PESSANHA
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ
Cep: 28735-000